



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3811, 11/02/2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **Marilene Ribeiro Teixeira**, solicitando a concessão de sua licença para tratar de assuntos particulares a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares a servidora **Marilene Ribeiro Teixeira**, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços